

**TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.600.854/0001-34

NIRE 33.300.260.528

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** 22 de dezembro de 2025, às 8h00, na sede da TIM Brasil Serviços e Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Fonseca Teles, nº 18/30, Bloco D, Térreo, São Cristóvão, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

**PRESença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S (“EY”).

**MESA:** Presidente – Sr. Alberto Mario Griselli; Secretária – Sra. Simone Paulino de Barros.

**CONVOCACÃO E PUBLICAÇÕES:** (1) Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976 (“Lei 6.404/76”); e (2) Dispensada a publicação dos anúncios de que tratam o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme faculdade prevista no §4º deste mesmo artigo 133.

**LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; e (3) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as propostas de distribuição de dividendos e de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (“JSCP”) da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os acionistas deliberaram, por unanimidade:

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
22 de dezembro de 2025

(1) **Aprovar** a proposta da administração da Companhia, com fundamento no Artigo 26 do Estatuto Social, para distribuição de dividendos no montante de **R\$ 1.530.000.000,00 (um bilhão e quinhentos e trinta milhões de reais)**, a ser pago até 30 de dezembro de 2025.

O valor total de dividendos será distribuído da seguinte forma: (i) com base no resultado obtido durante o exercício de 2025, no montante de **R\$766.389.169,53** (setecentos e sessenta e seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos); e (ii) mediante utilização da reserva de expansão, composta por lucros realizados no exercício de 2024 e ainda existentes na presente data, no montante de **R\$763.610.830,47** (setecentos e sessenta e três milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos). Registra-se, ainda, que o resultado incluído na reserva de expansão é oriundo dos lucros apurados pela controlada **TIM S.A..**

(2) **Aprovar** a proposta da administração da Companhia, com fundamento no Artigo 27 do Estatuto Social, para distribuição de **R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)**, a título de Juros sobre Capital Próprio (“JSCP”), aos acionistas da Companhia.

O pagamento ocorrerá até o dia 30 de dezembro de 2025, sem a aplicação de qualquer índice de atualização monetária e serão retidos 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, por ocasião do crédito de JSCP, sujeito ainda à variação decorrente de eventuais mudanças no valor de JSCP por ação, a ser distribuído pela sociedade controlada pela Companhia, **TIM S.A..**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente, pela Secretaria da Mesa e pelos acionistas identificados.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025.

**SIMONE PAULINO DE BARROS**  
Secretária da Mesa